

Portaria N.º 202.

O Secretário da Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., respondendo pelo Expediente da mesma, no uso da atribuições que a lei lhe confere,

Resolve, dispensar, a pedido, a Sra. D.ª Idalina de Oliveira, do cargo de professora interina da Escola Mista Municipal da Fazenda Retiro, deste Município, em virtude de ter aquela unidade escolar se transferido para o Estado, sendo a partir de 5 do corrente.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos 8 de Abril de 1957.

Desembolsado
Secretário, respondendo pelo Expediente Prefeitura